

**PORTARIA N. 0422/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 17, inciso X, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e

**CONSIDERANDO** a edição da Lei Federal n. 13.964, de 24 de dezembro de 2019, que aperfeiçoou a legislação penal e processual penal brasileira;

**CONSIDERANDO** o julgamento das ADIs 6298, 6299, 6300 e 6305 pelo Supremo Tribunal Federal;

**CONSIDERANDO** as alterações da Resolução n. 181, de 7 de agosto de 2017, do Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequação da normatização interna das mencionadas matérias,

**RESOLVE:**

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Trabalho destinado à realização de estudos e propostas de rotinas de trabalho e adequação das regras internas em razão da vigência das normas do juiz das garantias, acordo de não persecução penal, arquivamento de procedimentos criminais e decisões do Supremo Tribunal Federal a respeito dessas matérias.

Art. 2º DESIGNAR os membros adiante relacionados para, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça, comporem o referido Grupo de Trabalho, conforme exposto a seguir:

I - **THAIS MASSILON BEZERRA CISI**, membro indicado pela Corregedoria-Geral do Ministério Público;

II - **JUAN RODRIGO CARNEIRO AGUIRRE**;

III - **OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**;

IV - **RUI GOMES PEREIRA DA SILVA NETO**.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a conclusão dos estudos e apresentação de relatório final com sugestões de ações em conformidade com a Lei Federal n. 13.964/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 7 de maio de 2024.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça

### Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 07/05/2024 às 16:58:00

SIGN: a41ad9afacb2cbe8360c84d23b3948fe8241ae55

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/a41ad9afacb2cbe8360c84d23b3948fe8241ae55>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.